

Retificação do Regulamento de Execução (UE) n.º 1155/2012 da Comissão, de 5 de dezembro de 2012, que altera pela 183.ª vez o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas à rede Al-Qaida

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 335 de 7 de dezembro de 2012)

Na página 41 do Anexo, na entrada b):

onde se lê: «Benevolence International Foundation (também conhecida por (a) Al-Bir Al-Dawalia, (b) BIF, (c) BIF-USA, (d) Mezhdunarodnyj Blagotvoritel'nyj Fond). Endereço: (a) 8820, Mobile Avenue, 1A, Oak Lawn, Illinois, 60453, Estados Unidos da América, (b) P.O. box 548, Worth, Illinois, 60482, Estados Unidos da América, (c) (antiga localização) 9838, S. Roberts Road, Suite 1W, Palos Hills, Illinois, 60465, Estados Unidos da América, (d) (antiga localização) 20- 24, Branford Place, Suite 705, Newark, New Jersey, 07102, Estados Unidos da América, (e) PO box 1937, Cartum, República do Sudão, (f) República Popular do Bangladesh, (g) Faixa de Gaza, (h) República do Iémen. Informações suplementares: (a) N.º de identificação (Employer Identification Number): 36-3823186 (Estados Unidos da América), (b) Nome da Fundação nos Países Baixos: Stichting Benevolence International Nederland (BIN).».

deve ler-se: «Benevolence International Fund (também conhecido por (a) Benevolent International Fund, (b) BIF-Canada). Endereço: (a) 2465, Cawthra Road, Unit 203, Mississauga, Ontario, L5A 3P2 Canadá; (b) PO box 1508, Station B, Mississauga, Ontario, L4Y 4G2 Canadá; (c) PO box 40015, 75, King Street South, Waterloo, Ontario, N2J 4V1 Canadá; (d) 92, King Street, 201, Waterloo, Ontario, N2J 1P5 Canadá. Informações suplementares: associado à Benevolence International Foundation. Data de designação referida no artigo 2.º-A, n.º 4, alínea b): 21.11.2002.».

Retificação do Regulamento (UE) n.º 601/2012 da Comissão, de 21 de junho de 2012, relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 181 de 12 de julho de 2012)

Na página 41, no artigo 25.º, n.º 1, sexta linha:

onde se lê: «3 664 t CO₂/t C.,»

deve ler-se: «3,664 t CO₂/t C.,»

Na página 45, no artigo 36.º, n.º 3, terceira linha:

onde se lê: «3 664 t CO₂/t C.,»

deve ler-se: «3,664 t CO₂/t C.,»
